



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
EMBU DAS ARTES**  
Estado de São Paulo

## **Indicação Nº 510/2017**

O vereador Gilberto Oliveira da Silva (Índio Silva), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que possam ser tomadas as devidas providências para manutenção ( Recapeamento ) das seguintes Ruas Abaixo:

### **Justificativa**

**CONSIDERANDO** dois elementos comuns e essenciais “ Manutenção de vias Públicas e Segurança dos Transeuntes” á ausência de manutenção nos logradouros que não ocorrem um há longo tempo, contribuiu para ocasionar um dano maior, propiciando o aparecimento de buracos por toda parte.

**CONSIDERANDO** o péssimo estado que se encontram as vias Públicas, crianças e idosos são as maiores preocupações do transito local. Os buracos e a falta de sinalização podem vir, a ocasionar inúmeros incidentes.

**CONSIDERANDO** que tal situação, em consequência, esta ocasionando sérios transtornos para os moradores das regiões “ munícipes”, que por ali transitam para o desenvolvimento de suas atividades.

**Desta feita, comunicamos a indicação das Ruas que precisam ser atendidas:**

Rua Ópera	- Jardim Ângela
Rua Flamengo	- Jardim Ângela

Dispostos:



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
EMBU DAS ARTES**  
Estado de São Paulo

Artigo 156 parágrafo I, II, III, IV e V ( Política Urbana ) no que tange as normas relativas ao desenvolvimento urbano e o pleno desenvolvimento do Município e a função social, (ii) garantir o bem estar de seu habitante, (ii) desenvolver projetos e estudos dos problemas, (ii) criação e manutenção urbanístico, (ii) desenvolvimento social do Município, (ii) e a garantia do bem estar de seus habitantes:

**APRESENTO** ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao poder executivo.

Câmara Municipal de Embu das Artes em 13 de Dezembro de 2017.

**Gilberto Oliveira da Silva (Índio Silva)**  
**Vereador**